

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999374

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 4.723/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4.446/2016-MP/PGJ, de 11/7 a 9/8/2016, para gozo de 13/7 a 11/8/2016.

II - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4.446/2016-MP/PGJ, de 13/6 a 12/7/2016, para gozo de 27/6 a 26/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999376

PORTARIA N.º 4.719/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal; no art. 25, inciso IV, alínea "a" e art. 27, parágrafo único, inciso IV, ambos da Lei Federal 8.625/1993 e o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais relacionados aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; CONSIDERANDO a previsão legal de que, para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público poderá promover Audiências Públicas;

CONSIDERANDO o advento do Plano Geral de Atuação, que, expressamente, ressalta a missão constitucional e as funções institucionais do Ministério Público, entre elas a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, CONSIDERANDO que a ausência de política pública municipal voltada à logística reversa de medicamentos coloca em risco a saúde de diversos consumidores, bem como vulnera o direito constitucional difuso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a teor do art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a implementação da logística reversa de medicamentos proporcionará destinação ambientalmente adequada dos resíduos de medicamentos vencidos ou em desuso, após o descarte pelo consumidor, provenientes dos domicílios no Município de Belém, aumentando qualitativamente a saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016-MP 2ºPJ/MA/PC/HU, com o objetivo de discutir a elaboração e futura assinatura de Termo de Cooperação e Compromisso de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos.

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada no Auditório das Promotorias de Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua Ângelo Custódio nº 85, entre Rua João Diogo e Rua Joaquim Távora, Bairro Cidade Velha, no Município de Belém.

§1º. A Audiência Pública obedecerá às regras deste ato e ao procedimento previsto no Regimento Interno.

§2º. A Audiência Pública contará com o apoio direto da coordenação do Centro de Apoio ao Meio Ambiente.

§3º. Caberá à 2ª Promotora de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém presidir a Audiência Pública, organizar equipe de servidores para apoio técnico-administrativo visando mobilizar a comunidade, secretariar e registrar o evento.

§4º. A Audiência Pública nº 001/2016-MP - 2ºPJ/MA/PC/HU será realizada no dia 23 de Agosto de 2016, a partir das 10h e obedecerá às normas deste ato e a regimento próprio. Parágrafo Único. A Audiência Pública será levada ao conhecimento da comunidade local, bem como de suas organizações representativas, inclusive por meio de correspondência oficial, e outros meios de comunicação, com vistas a atingir o maior número possível de interessados.

Art. 3º. Os membros do Ministério Público que atuam nas

Promotorias de Meio Ambiente na capital serão convidados a participar da Audiência Pública.

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999379

PORTARIA N.º 5.208/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas por diversos servidores integrantes do Ministério Público do Estado do Pará. II - DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONCALVES (Presidente), e os servidores estáveis RAFAEL TEODORO CORRÊA e THAIS FAÇANHA RAMOS (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 19 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999382

PORTARIA N.º 4.718/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49631/2014, em 20/11/2014;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa nº 031/2015-ASS/SGJ-TA, de 12/5/2015, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, insere no expediente supramencionado, a qual observou que o servidor retornou a laborar neste Órgão Ministerial após sua exoneração em 13/10/2015;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. II - DESIGNAR os servidores estáveis MOISÉS BARCESSAT (Presidente), RAFAEL TEODORO CORREA e SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999384

ATO Nº 105/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 179/2016/MP/PJIA, datado de 09/06/2016, protocolizado sob o nº 30853/2016, em 10/06/2016,
RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SAMUEL D'IGNAZIO CORRÊA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 36/2015, datado de 17/03/2015, publicado no D.O.E. de 20/03/2015, a contar de 03/05/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 13 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 106/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 179/2016-MP/PJIA, datado de 9/6/2016, protocolizado sob o nº 30853/2016, em 10/6/2016,
RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 3/5/2016:

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I
SAMUEL D'IGNAZIO CORRÊA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 13 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 119/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 088/2016/MPE/STM/2ºPJ, datado de 28/7/2016, protocolizado sob o nº 38092/2016, em 29/7/2016,
RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SARA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a contar de 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999634

AVISO Nº 030/2015-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que fica **ADITADA** a pauta da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que será realizada no dia 25 de agosto de 2015, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para a inclusão do item abaixo:

ITENS DA PAUTA:

3. Apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 003/2014MP/CSMP, apresentada pelo Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho, sugerindo a alteração do art. 3º, prestigiando o atendimento que servidores e membros devem prestar às demandas procedentes da Ouvidoria, considerando o evidente interesse da sociedade (Ofício nº 21/2016-12PJCível - Protocolo nº 41494/2016).
Belém, 22 de agosto de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

Protocolo 999714

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 056/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **DRIVE A INFORMATICA LTDA**

Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência

Data da Assinatura: 22/08/2016

Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2017